

**ANEXO 7 - LISTA DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS
PESSOA JURÍDICA**

- A. Formulário de Inscrição - ANEXO 1;
- B. Termo de responsabilização pela execução da proposta - ANEXO 2;
- C. 03 roteiros, sendo um do programa-piloto e outros dois roteiros de edições diferentes do programa (com toda a linguagem técnica requerida para programa de rádio);
- D. Áudio do programa-piloto, com duração de 13 a 14 minutos, que indique, minimamente, a proposta técnica, estética e conteudista do programa. Somente serão aceitos áudios em formato **mp3**, com qualidade superior a 128 Kbps.
- E. Currículos do(a) proponente e da equipe principal;
- F. Documento que comprove registro profissional de comunicação de pelo menos um(a) integrante da equipe;
- G. Carta(s) de Anuência assinada(s) por todos os integrantes da equipe principal, inclusive o(a) proponente - ANEXO 3;
- H. Portfólio da Pessoa Jurídica;
- I. Prova de Inscrição do CNPJ atualizado; link: www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp
- J. Cópia do Registro Comercial, Ata da Eleição e Posse atualizada, Ato Constitutivo, Contrato Social ou Estatuto Social, bem como suas alterações;
- K. Cópia do comprovante de conta corrente da Pessoa Jurídica proponente;
- L. Cópia do comprovante de endereço do domicílio ou sede da Pessoa Jurídica e do(a) seu(sua) representante legal, datado de no máximo 03 (três) meses antes da inscrição desta Convocatória, cópia do contrato de locação ou declaração de residência por terceiro;
- M. Cópia do RG e CPF do(a) representante legal da Pessoa Jurídica;
- N. Caso o(a) responsável pela inscrição não seja representante legal da instituição, deverá ser apresentada procuração reconhecida em cartório - ANEXO 4;
- O. Caso o(a) responsável pela inscrição não seja representante legal da instituição, deverá ser apresentada cópia de RG e CPF deste;
- P. Certidão Negativa de Débito Municipal do domicílio ou sede do(a) proponente;

- Q. Certidão Negativa de Débito Municipal perante o Município do Recife; link: <https://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoesNegativasDebitos> (Caso o proponente não possua inscrição mercantil no município de Recife, poderá informar por meio de declaração.)
- R. Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda do Estado do domicílio ou sede do(a) proponente;
- S. Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; link: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
- T. Certidão conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos e Contribuições Federais e a Dívida Ativa da União; link: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>
- U. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho; link: www.tst.jus.br/certidao
- V. Declaração do valor da alíquota do ISS no caso de pessoas optantes pelo Simples nacional (VER ANEXO 8)
- W. Declaração que não emprega menor (VER ANEXO 9);
- X. O(A) proponente poderá incluir outros itens, caso julgue necessários à perfeita compreensão da proposta, a exemplo de fotos, matérias de jornal, revista ou site de notícias da internet, todos datados e legendados.